



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL
Sistema Estadual de Cultura - SEJUCEL-SIEC

ERRATA

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, no uso de suas atribuições legais, considerando a **Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc – PNAB)**, a **Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura)**, os **Decretos Federais nº 11.453/2023 e nº 11.740/2023**, as **diretrizes do Ministério da Cultura**, torna pública a presente **ERRATA** ao Edital nº 10/2025/SEJUCEL-SIEC, nos seguintes termos:

1. CRONOGRAMA

1.1. ONDE SE LÊ

Nº	ETAPAS/FASES	PRAZOS	
		INÍCIO	
1	Publicação do edital.	13/02/2026	
2	Impugnação do Edital	13/02/2026	18/02/2026
3	Resultado da impugnação do Edital	20/02/2026	
4	Período de inscrição das propostas culturais	13/02/2026	14/03/2026
6	Publicação da lista geral de todas as propostas inscritas no Edital	20/03/2026	
7	Fase de Seleção (avaliação, classificação e seleção das inscrições)	As demais etapas do EDITAL, incluindo a divulgação do resultado das inscrições, Fase de Seleção (avaliação, classificação e seleção das inscrições), e demais procedimentos, serão divulgadas posteriormente, de acordo com o andamento do edital e conforme necessidade, em datas e horários a serem previamente comunicados aos candidatos. A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL reserva o direito de alterar o cronograma, se necessário, e as alterações serão devidamente divulgadas.	
8	Publicação do resultado parcial da fase de seleção		
9	Fase de Pedido de Recursos (pedido de recursos ao resultado preliminar da seleção)		
10	Julgamento dos Recursos apresentados pelos proponentes		
11	Publicação do Resultado Final da Fase de Seleção		
12	Fase de Habilitação (envio da documentação de habilitação)		
13	Análise documental para habilitação das propostas selecionadas		
14	Publicação do resultado parcial da análise documental e dos dados bancários dos Proponentes selecionados		
15	Fase de Pedido de Recursos (pedido de recursos ao resultado preliminar da seleção)		
16	Análise dos recursos ao resultado da habilitação apresentados		
17	Resultado Final da Habilitação		
18	Período de recebimento e assinatura do Termo de Execução Cultural	A partir da assinatura do Termo de Execução Cultural	
19	Período para repasse do recurso aos proponentes habilitados		
20	Execução do projeto	12 meses a contar a partir do recebimento do repasse financeiro na conta do proponente	

21	Prestação de Conta	A prestação de contas final deverá ser apresentada no prazo de até 120 (cento e vinte) dias , contados da finalização do projeto ou do término do prazo de execução, o que ocorrer primeiro.
----	--------------------	--

1.2. LEIA-SE

Nº	ETAPAS/FASES	PRAZOS	
		INÍCIO	TÉRMINO
1	Publicação do edital.	13/02/2026	
2	Impugnação do Edital	13/02/2026	18/02/2026
3	Resultado da impugnação do Edital	20/02/2026	
4	Período de inscrição das propostas culturais	13/02/2026	14/03/2026
6	Publicação da lista geral de todas as propostas inscritas no Edital	20/03/2026	
7	Fase de Seleção (avaliação, classificação e seleção das inscrições)	25/05/2026	15/06/2026
8	Publicação do resultado parcial da fase de seleção	23/06/2026	
9	Fase de Pedido de Recursos (pedido de recursos ao resultado preliminar da seleção)	24/06/2026	28/06/2026
10	Julgamento dos Recursos apresentados pelos proponentes	29/06/2026	07/07/2026
11	Publicação do Resultado Final da Fase de Seleção	09/07/2026	
12	Fase de Habilitação (envio da documentação de habilitação)	10/07/2026	15/07/2026
13	Análise documental para habilitação das propostas selecionadas	16/07/2026	21/07/2026
14	Publicação do resultado parcial da análise documental dos Proponentes selecionados	22/07/2026	
15	Fase de Pedido de Recursos (pedido de recursos ao resultado preliminar da seleção)	23/07/2026	26/07/2026
16	Análise dos recursos ao resultado da habilitação apresentados	27/07/2026	29/07/2026
17	Resultado Final da Habilitação	30/07/2026	
18	Período de recebimento e assinatura do Termo de Execução Cultural	31/07/2026	04/08/2026
19	Período para repasse do recurso aos proponentes habilitados	A partir da assinatura do Termo de Execução Cultural	
20	Execução do projeto	12 meses a contar a partir do recebimento do repasse financeiro na conta do proponente	
21	Prestação de Conta	A prestação de contas final deverá ser apresentada no prazo de até 120 (cento e vinte) dias , contados da finalização do projeto ou do término do prazo de execução, o que ocorrer primeiro.	

2. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor as demais disposições constantes no **Edital nº 10/2025/SEJUCEL-SIEC**, desde que não contrariem o disposto nesta Errata.

Fica estabelecido, ainda, que os prazos, cronogramas, etapas e demais datas previstas no Edital poderão sofrer alterações, prorrogações, suspensões ou adequações, a qualquer tempo, em razão da necessidade administrativa, do interesse público ou da conveniência e oportunidade da Administração Pública, no exercício de sua discricionariedade administrativa, mediante publicação dos atos pertinentes.

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 15 de junho de 2026.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Secretário da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA, Secretário(a)**, em 15/06/2026, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72774033** e o código CRC **20707F87**.

Referência: Caso responda este(a) Errata, indicar expressamente o Processo nº 0032.000388/2025-38

SEI nº 72774033